



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 264, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

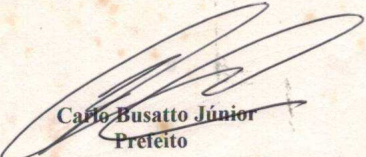
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em
virtude do falecimento do ex. - Prefeito do Município de Mangaratiba,
Senhor **SEBASTIÃO QUEIROZ DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de novembro de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/vcf.